



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 070/2023

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA  
REJANE POLICARPO BORGES.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão do restante da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de 30 (trinta) dias e 76 (setenta e seis) dias do 4º quinquênio, totalizando 106 dias, para a servidora REJANE POLICARPO BORGES, matrícula nº 129, Professora, estatutária, nos dias 15 de fevereiro a 31 de maio de 2023, referente ao 3º quinquênio de 15-09-2005 A 14-09-2010 e ao 4º quinquênio de 15-09-2010 A 14-09-2015, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 003/2023 de 14/02/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

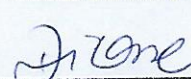
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/02/23

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1462